

The background features a large, abstract graphic element in the upper left corner consisting of a thick black curve on top and a thick green curve below it, creating a shape reminiscent of a stylized 'G'. In the lower right corner, there is another thick green curve.

GREEN ROCK

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Política de Gestão de Riscos

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) da **GREEN ROCK GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora” ou “Green Rock”) tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os controles necessários para o gerenciamento dos riscos inerentes às atividades dos fundos de investimento sob sua gestão (“Fundos”). O processo de gestão de risco da Gestora foi elaborado em consonância com as normas vigentes, sobretudo da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 21”), e com as diretrizes do Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”).

Nesta Política estão relacionados os critérios e parâmetros utilizados para gerenciamento dos tipos de riscos, conforme descritos abaixo, e seus pontos de controle.

No Brasil, a Gestora realiza a gestão de Fundos De Investimento Em Participações, constituídos nos termos da Resolução CVM 175, conforme alterada,

Para efeitos desta Política, as pessoas que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Gestora serão designadas “Colaboradores” ou, no singular, “Colaborador”.

Dessa forma, a presente Política, dentre outros pontos, estabelece:

- (i) os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos;
- (ii) os limites de exposição a risco, os profissionais envolvidos, a periodicidade do relatório de exposição ao risco; e
- (iv) a periodicidade de revisão da Política.

Os responsáveis por esta Política de Gestão de Risco são:

- (a) No que diz respeito à identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos, a diretora responsável pelo departamento de compliance e riscos (“Diretora de Compliance, Riscos e Controles Internos”).
- (b) O time de gestão de riscos é composto por uma Diretora de Compliance, Riscos e Controles Internos e analista de riscos e operações.

Seguindo o determinado pelos normativos descritos, a presente Política descreve as atribuições e responsabilidades dos Colaboradores (conforme definido na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos) da Green Rock.

2. Atividade de Gerenciamento de Riscos

2.1 Âmbito das Atividades:

O gerenciamento de riscos na Green Rock é o conjunto de ferramentas, políticas e procedimentos por meio dos quais a Green Rock busca reduzir a ocorrência de eventos adversos que possam afetar negativamente o retorno das carteiras, bem como contribuir para a criação de valor para seus diversos públicos de interesse.

Neste processo são identificados e mensurados (sempre que possível) os riscos existentes e potenciais das operações da Green Rock e seus fundos, e aprovadas políticas e procedimentos para controle e mitigação dos mesmos.

3. Monitoramento e Avaliação de Riscos:

3.1 Avaliação: Trata-se do processo de identificação de fatores internos e externos que possam impactar a Green Rock ou seus fundos na consecução de seus objetivos de impacto social e retorno financeiro.

3.2 Objetivo: A avaliação periódica tem o objetivo de mapear os diversos fatores de risco aos quais as operações da Green Rock estão expostas e manter esta política atualizada para uma atuação diligente da Green Rock.

3.3 Neste processo, conforme aplicável, é necessária atenção especial a:

- Mudanças no ambiente de operações (fatores exógenos);
- Novo pessoal e mudanças na governança de empresas investidas;
- Mudanças no ambiente tecnológico, novos sistemas e aplicações;
- Crescimento rápido de operações;
- Riscos Regulatórios;
- Novas linhas de produtos e atividades tanto da Green Rock quanto dos ativos; e
- Reestruturações societárias e corporativas internas e dos ativos.

3.4 Monitoramento:

As atividades de monitoramento, conforme aplicável aos fundos geridos pela Green Rock, são:

- a) Avaliação periódica do ambiente regulatório: a Green Rock mantém monitoramento constante das mudanças nos principais reguladores de suas atividades (CVM, ANBIMA, Receita Federal, Banco Central).
- b) Monitoramento de certidões negativas: a Green Rock realiza novo background check para as empresas investidas que possuem assento direto no board ou alta exposição a risco para garantir que as empresas não incorram em incremento de contingência no curso de seus negócios.
- c) Monitoramento dos fatores de risco apontados em diligências: por meio da representação dos fundos em conselhos de administração das empresas investidas, a Green Rock acompanha as contingências apontadas por auditores e os planos de mitigação propostos pelas empresas investidas para preservar o valor de seus investimentos.
- d) Monitoramento de índices financeiros e operacionais: fluxos de caixa mensal esperados, prazos de pagamento de resgate, monitoramento mensal de índices financeiros, cumprimento de orçamentos e indicadores operacionais, limites e enquadramento, com o objetivo de identificar eventuais riscos estratégicos, de continuidade, de reputação, de desvio de missão e de liquidez dos ativos.
- e) Realização de Comitê de Risco mensalmente com as áreas de Gestão de Fundos Ilíquidos para análise e monitoramento de crédito do portfólio.
- f) Monitoramento de Dossiês Reputacionais da carteira utilizando sistemas de background check através do sistema Escavador.

4. Fatores de Risco: Os ativos integrantes das carteiras dos fundos geridos pela Green Rock, bem

como seus cotistas, estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

- a) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações dos fundos, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem suas carteiras.
- b) Risco de Fatores Macroeconômicos e Política Governamental: Os fundos poderão estar sujeitos a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Green Rock, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. Os fundos desenvolverão suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes das carteiras e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes das carteiras e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados dos fundos e seus cotistas.
- c) Risco de Liquidez: Risco de liquidez é essencialmente a dificuldade em vender um ativo e, por isso, vender com deságio para o valor que está marcado na carteira. Em se tratando de FIPs, cujos ativos são por essência ilíquidos, as estratégias de saída devem ser bem definidas antes de se adquirir uma companhia. Além disso, anteriormente à formalização do processo de saída do investimento, a Área de Gestão promove avaliação criteriosa do cenário em que a companhia investida se encontra, seu mercado de atuação, bem como da conjuntura em que se encontra o país à época para ponderar o melhor momento para o desinvestimento. Assim, consideramos o Risco de Liquidez dos FIPs como sendo a possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e despesas, correntes e futuras, afetando assim as suas operações.
- d) Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes das carteiras, os quais são afetados por diversos fatores de mercado. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.
- e) Risco Operacional: Riscos operacionais são decorrentes de eventuais falhas nos processos de investimento que dependem de sistemas computacionais, sendo mais críticos no caso de gestão pautada em modelos quantitativos. Este fator de risco abrange desde panes ou erros nos sistemas internos da Green Rock, principal e de contingência, assim como falhas de base tecnológicas em ativos negociados em mercados organizados.
- f) Restrições à Negociação: Os fundos ilíquidos sob gestão da Green Rock normalmente são objeto de Oferta Restrita. Por conta disso, as cotas são distribuídas mediante esforços restritos

de colocação e somente poderão ser negociadas entre investidores profissionais depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

- g) Risco de Concentração: Consiste na possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor, o que pode representar risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma empresa ou de um grupo de empresas, alterações na expectativa de desempenho/resultados das empresas e da capacidade competitiva do setor investido podem afetar adversamente.
- h) RISCO RELACIONADO AO RESGATE E À LIQUIDEZ DAS COTAS: Fundos ilíquidos não permitem o resgate das cotas a qualquer momento, sendo a amortização realizada conforme disponibilidade ou na liquidação dos fundos.
- i) RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS INVESTIDAS: Investimentos de longo prazo, com retorno incerto, sujeitos ao desempenho e solvência das empresas investidas. Os riscos relacionados às companhias investidas são significativos e incluem o desempenho operacional, a solvência financeira, a volatilidade do mercado e as mudanças regulatórias e legais, todos fatores que podem impactar a rentabilidade e a segurança dos investimentos de longo prazo. O desempenho operacional pode ser comprometido por gestão ineficaz e baixa competitividade, enquanto a solvência depende da capacidade da empresa de gerir dívidas e fluxo de caixa. A volatilidade do mercado e crises econômicas também podem afetar negativamente as empresas investidas. Além disso, mudanças nas regulamentações podem aumentar custos e restringir operações. Dada a incerteza natural dos retornos de longo prazo, é crucial que a gestora realize análises contínuas e detalhadas das empresas investidas, diversificando o portfólio para mitigar esses riscos e assegurar maior estabilidade e potencial de retorno.
- j) RISCOS RELACIONADOS À AMORTIZAÇÃO Capacidade dos fundos de amortizar cotas está diretamente relacionada ao recebimento de rendimentos, dividendos e bonificações dos investimentos.
- k) RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: Em fundos sem responsabilidade limitada, eventuais perdas patrimoniais não estão limitadas ao capital comprometido, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.
- l) RISCOS RELACIONADOS ÀS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Investimentos em empresas onde partes relacionadas da Green Rock participam como sócios e/ou investidores podem impactar negativamente os resultados.
- m) RISCOS DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Alterações nos regimes fiscais podem aumentar a carga tributária sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, impactando negativamente os resultados dos fundos.
- n) RISCO DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL: Possibilidade de não subscrição total das cotas ofertadas, resultando em patrimônios menores que os estimados e redução nos planos de investimento.
- o) RISCO DE CONTRAPARTE: O risco de contraparte refere-se à possibilidade de a outra parte envolvida em uma transação financeira não cumprir suas obrigações contratuais, o que pode resultar em perdas financeiras para a gestora. Esse risco é particularmente relevante em operações de crédito, derivativos e outras transações que envolvem acordos bilaterais. Para mitigar o risco de contraparte, a gestora adota uma política rigorosa de selecionar instituições financeiras de grande porte e com sólido posicionamento de mercado como suas contrapartes. Essas instituições, devido à sua robustez financeira e reputação consolidada, apresentam menor probabilidade de inadimplência, reduzindo assim o risco de não cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, a gestora realiza avaliações contínuas de crédito e monitoramento das condições financeiras dessas contrapartes para assegurar que elas mantenham sua capacidade de honrar compromissos. A adoção dessas práticas não só minimiza o risco de contraparte, mas também fortalece a confiança nas operações financeiras realizadas pela gestora, promovendo maior segurança e estabilidade nas transações.

- p) RISCO DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DE FUNDOS: A Resolução CVM nº 175 regula a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos Fundos de Investimento no Brasil, impondo normas estritas que, se descumpridas, podem resultar em questionamentos ou sanções pela CVM. Para mitigar esses riscos regulatórios, a gestora adota uma série de medidas, incluindo a atuação do Diretor de Compliance na fiscalização das atividades, a disponibilização de manuais internos detalhando regras e procedimentos, e a oferta de treinamentos anuais aos colaboradores para assegurar a conformidade com os normativos e a promoção de uma cultura de respeito às regulamentações.
- q) RISCO DO SETOR DA SAÚDE: Investir no setor de saúde envolve riscos específicos e significativos devido à complexidade e ao alto nível de regulamentação dessa área. A conformidade com as normas estabelecidas por órgãos reguladores, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é essencial para garantir a segurança, eficácia e legalidade dos investimentos. Além disso, o setor de saúde é caracterizado por mudanças frequentes nas regulamentações e nas políticas públicas, que podem afetar diretamente a rentabilidade e a viabilidade dos projetos. Há também riscos relacionados ao desenvolvimento de novas tecnologias e medicamentos, que podem envolver longos períodos de pesquisa e altos custos, além da incerteza quanto à aprovação regulatória. A gestora deve, portanto, manter um acompanhamento constante das mudanças regulatórias, investir em análises rigorosas de risco e promover uma cultura de conformidade e transparência entre seus colaboradores. Essas medidas são fundamentais para mitigar os riscos e garantir a sustentabilidade dos investimentos no setor de saúde, assegurando que todas as operações estejam alinhadas com as melhores práticas e regulamentações vigentes.
- r) OUTROS RISCOS: Os fundos podem estar sujeitos a outros riscos exógenos, como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis e alterações na política monetária.

6. GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

6.1 A gestão e mitigação de riscos na Green Rock se dá pela implementação de políticas e controles internos, além de atividades específicas de mitigação descritas a seguir.

6.2 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

6.2.1 Os controles internos incluem:

- Segregação de funções e monitoramento de conflitos de interesse.
- Monitoramento e formalização de exceções a políticas.
- Definição e monitoramento de indicadores financeiros e operacionais.
- Segurança de informação.
- Controles físicos de registros e reconciliações.
- O departamento de compliance e riscos, junto ao Comitê de Riscos, é responsável pela elaboração desta Política, definição de metodologias, comunicação com o CEO e Diretores de Gestão de Recursos, além da revisão anual e elaboração de relatórios de monitoramento de risco.

6.2.2 MITIGAÇÃO DE RISCOS DE CRÉDITO: Aprovação de operações de crédito mediante a possibilidade de conversão futura do crédito em participação no capital social das companhias investidas.

6.3 MITIGAÇÃO DE RISCOS DE MERCADO E/OU PRECIFICAÇÃO: Avaliação independente dos ativos por empresas especializadas, com elaboração de laudos de avaliação anual.

- 6.3.1 Risco de Mercado e Precificação em Fundos de Ativos Ilíquidos: As carteiras dos fundos de ativos ilíquidos, tais como os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), possuem predominantemente ações e títulos emitidos por companhias fechadas em moeda nacional. Estes títulos têm menor exposição à volatilidade de índices de mercado, câmbio ou taxas de juros. No entanto, o risco de mercado na gestão desses fundos está fortemente associado à precificação correta dos ativos da carteira.
- 6.3.2 Desafios de Precificação: A principal preocupação é que a estimativa do valor justo dos ativos pode divergir significativamente dos fundamentos de mercado. Se a precificação não for precisa, as cotas dos FIPs podem sofrer volatilidade, impactando negativamente os cotistas. Este desafio se acentua devido à natureza ilíquida dos ativos, onde não há um mercado ativo para fornecer referências de preço.
- 6.3.3 Importância dos Laudos de Avaliação: Para garantir uma precificação justa e precisa dos ativos, é obrigatório, conforme a regulamentação vigente, que os FIPs, considerados como "entidades de investimento", elaborem laudos de avaliação anuais. Esses laudos são elaborados por empresas especializadas em avaliação, que fornecem uma análise independente dos ativos. A independência e especialização dessas empresas são cruciais para garantir que os laudos reflitam uma avaliação imparcial e bem fundamentada.
- 6.3.4 Conteúdo dos Laudos de Avaliação: Os laudos de avaliação devem ser abrangentes e detalhados, abordando:
- a) Premissas Utilizadas para Precificação: É essencial que o laudo explique as premissas subjacentes ao processo de precificação. Isso inclui a metodologia adotada, as projeções de desempenho futuro das empresas investidas, as condições macroeconômicas consideradas, e quaisquer outros fatores relevantes que possam influenciar o valor dos ativos.
 - b) Indicadores Financeiros: A análise dos indicadores financeiros das empresas investidas é fundamental para a avaliação dos ativos. Indicadores como EBITDA, fluxo de caixa, endividamento, rentabilidade e crescimento projetado são avaliados para determinar o valor justo das ações e títulos das companhias.
- 6.3.5 Processo de Avaliação: O processo de avaliação envolve várias etapas críticas:
- a) Coleta de Dados: Informações detalhadas sobre as operações, finanças, e governança das empresas investidas são coletadas. Isso inclui dados históricos e projeções futuras.
 - b) Análise de Mercado: Avaliação das condições de mercado e do setor em que as empresas operam, considerando fatores macroeconômicos e competitivos que possam impactar os negócios.
- 6.3.4 Aplicação de Metodologias de Avaliação: Utilização de metodologias reconhecidas, como o Fluxo de Caixa Descontado (DCF), múltiplos de mercado, e avaliação por comparáveis. Cada metodologia tem suas vantagens e limitações, e a escolha depende das características específicas dos ativos avaliados.
- 6.3.5 Revisão e Validação: Revisão dos resultados da avaliação por especialistas internos e, muitas vezes, por consultores externos para garantir a precisão e a imparcialidade do laudo.
- 6.3.6 Relatório Final: Elaboração do relatório de avaliação, detalhando as premissas, métodos, resultados, e conclusões. Este relatório é utilizado pelo time de gestão para ajustar a precificação dos ativos no portfólio.
- 6.3.7 Mitigação do Risco de Precificação: Para mitigar o risco de precificação incorreta, a Green

Rock adota várias práticas, incluindo:

- a) Contratação de Avaliadores Independentes: Para garantir a imparcialidade e a precisão das avaliações.
- b) Revisões Regulares: A revisão anual dos laudos de avaliação, com ajustes conforme necessário, para refletir mudanças nas condições de mercado ou nas operações das empresas investidas.
- c) Transparência e Comunicação**: Manutenção de uma comunicação transparente com os cotistas sobre os processos e premissas de avaliação, proporcionando confiança na gestão do fundo.

6.3.7.1 Ao adotar essas práticas, a Green Rock busca assegurar que a precificação dos ativos dos fundos seja justa, refletindo adequadamente o valor intrínseco das empresas investidas e, assim, protegendo os interesses dos cotistas.

6.4 MITIGAÇÃO DE RISCOS DE LIQUIDEZ: Gerenciamento de liquidez dos fundos para honrar eficientemente suas obrigações e despesas, com planos de ação caso os recursos não sejam suficientes.

6.5 MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS: Registro e monitoramento de ocorrências internas e utilização de um Painel de Controles para as Atividades Periódicas.

6.6 MITIGAÇÃO DE RISCOS DE CONTRAPARTE: Monitoramento constante das contrapartes, com revisões proporcionais à qualidade, porte e renome da contraparte.

7. OUTRAS ATIVIDADES

Os membros de conselhos de administração de companhias investidas e a equipe de investimento têm plena ciência dos fatores de risco e atuam de forma diligente para mitigar potenciais eventos de risco.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política deve ser interpretada em conjunto com as normas e procedimentos da Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Green Rock e demais políticas da empresa. Qualquer infração ou suspeita deve ser comunicada imediatamente ao departamento de compliance e riscos.

O documento foi atualizado em dezembro de 2025.